



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus CONSELHEIRO LAFAIETE
Direção Geral
Rua Padre Teófilo Reyn, 441 – São Dimas www.ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL Nº 002/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispões sobre contratação temporária de tradutor e intérprete de libras para o *campus* avançado Conselheiro Lafaiete

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE RODRIGO DE ANDRADE REIS, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade MG-12.663.209- SSP/MG e CPF nº. 061.356.916-43, residente e domiciliado à Avenida Cecília Neiva do Carmo, nº 380, apto 01, Bairro Siderurgia, em Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP 36.420-000, reconduzido ao cargo de Diretor, CD-3, pela Portaria IFMG nº 183, de 12/02/2020, com vigência de 02/01/2020 a 22/09/2023, publicada no DOU de 13/02/2020, Edição 31, Seção 2, pág. 26, no uso das atribuições conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria do IFMG nº 805, 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria do IFMG nº 1078, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria do IFMG nº 122, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, p.p. 34-35, conforme disposições a seguir:

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

1. DA SELEÇÃO

9.1. O processo seletivo objeto deste edital será conduzido pela Comissão Avaliadora citada no item 7.

9.2. A avaliação será realizada através de:

- a) desempenho do candidato na Prova Prática;
- b) desempenho do candidato na Entrevista;
- c) análise dos documentos exigidos no item 3.6.

9.3. A lista de candidatos inscritos será publicada após o término das inscrições, na página de Concursos do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus CONSELHEIRO LAFAITE
Direção Geral
Rua Padre Teófilo Reyn, 441 – São Dimas www.ifmg.edu.br

9.4. É **obrigatória a presença** de todos os candidatos no dia **18 de março de 2020**, às **13h**, para realização de sorteio da ordem de entrega de documentação comprobatória, entrevista e prova prática, que ocorrerão em horários consecutivos, no mesmo dia ou, caso necessário a depender do número de candidatos, em datas a serem divulgadas. O candidato que não comparecer na data e hora estipulada estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.5. A prova prática terá duração máxima de 20 minutos, e a entrevista de 10 minutos.

9.6. A pontuação para classificação dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$PF = PP + EN$$

PF (Pontuação Final);

PP (Prova Prática);

EN (Entrevista)

9.7. A prova prática e a entrevista valerão, cada uma, 50 pontos, segundo critérios estabelecidos no Anexo I.

9.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação final maior ou igual a 60 pontos e desclassificado aquele que obtiver pontuação final inferior a 60 pontos.

9.9. A entrega de documentação comprobatória deverá ser realizada no início da prova prática e entrevista de cada candidato, seguirá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues cópias, acompanhadas de originais para conferência, dos documentos que comprovem as condições solicitadas no item 3.6, acrescidas de comprovante de titulação máxima do candidato.
- b) As cópias deverão estar grampeadas ou encadernadas, com páginas numeradas e rubricadas pelo candidato.
- c) A análise de documentação comprobatória será realizada posteriormente, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus CONSELHEIRO LAFAITE
Direção Geral
Rua Padre Teófilo Reyn, 441 – São Dimas www.ifmg.edu.br

possui caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

Leia-se:

2. DA SELEÇÃO

9.1. O processo seletivo objeto deste edital será conduzido pela Comissão Avaliadora citada no item 7.

9.2. A avaliação será realizada através de:

- d) desempenho do candidato na Prova Prática;
- e) desempenho do candidato na Entrevista;
- f) análise dos documentos exigidos no item 3.6.

9.3. A lista de candidatos inscritos será publicada após o término das inscrições, na página de Concursos do IFMG.

9.4. É **obrigatória a presença** de todos os candidatos virtualmente, pelo Google Meet em dia, local e horário pré-determinados e com link informados via e-mail pela comissão organizadora, para realização de sorteio da ordem da realização entrevista e prova prática, ambas em formato virtual via Google Meet que ocorrerão em horários pré determinados, link informados via e-mail pela comissão organizadora **com ao menos 24 horas de antecedência** ou, caso necessário a depender do número de candidatos, em datas a serem divulgadas. O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na etapa **a se realizar virtualmente** estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.5. A prova prática terá duração máxima de 20 minutos, e a entrevista de 10 minutos.

9.6. A pontuação para classificação dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$PF = PP + EN$$

PF (Pontuação Final);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus CONSELHEIRO LAFAITE
Direção Geral
Rua Padre Teófilo Reyn, 441 – São Dimas www.ifmg.edu.br

PP (Prova Prática);

EN (Entrevista)

9.7. A prova prática e a entrevista valerão, cada uma, 50 pontos, segundo critérios estabelecidos no Anexo I.

9.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação final maior ou igual a 60 pontos e desclassificado aquele que obtiver pontuação final inferior a 60 pontos.

9.9. A entrega de documentação comprobatória deverá ser realizada através do e-mail antes da prova prática e entrevista virtual de cada candidato, seguirá as seguintes condições:

d) Deverão ser entregues cópias (legíveis) escaneadas encaminhadas ao email pedagogia.conselheirilafaiete@ifmg.edu.br, dos documentos que comprovem as condições solicitadas no item 3.6, acrescidas de comprovante de titulação máxima do candidato.

e) Os originais deverão ser apresentados em via original apenas quando solicitado pela comissão.

f) A análise de documentação comprobatória será realizada posteriormente, e possui caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus CONSELHEIRO LAFAITE
Direção Geral
Rua Padre Teófilo Reyn, 441 – São Dimas www.ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO N° 02

Onde se lê:

3. DO CALENDÁRIO

Publicação do edital	Até dia 09/03/2020
Período de inscrição	Do dia 10/03/2020 até às 12:00 horas do dia 16/03/2020
Prova Prática/Entrevista	18/03/2020
Resultado Preliminar	A partir de 19/03/2020
Prazo para recurso	24 horas contadas a partir da publicação do resultado da Prova didática / Entrevista.
Resultado Definitivo	A partir do esgotamento do evento anterior.

Leia-se:

4. DO CALENDÁRIO

Publicação do edital	Até dia 09/03/2020
Período de inscrição	Do dia 10/03/2020 até às 12:00 horas do dia 16/03/2020
Prova Prática/Entrevista virtual	21/08/2020 –através do Google Meet às 10h
Resultado Preliminar	A partir de 21/08/2020
Prazo para recurso	24 horas contadas a partir da publicação do resultado da Prova didática / Entrevista.
Resultado Definitivo	A partir do esgotamento do evento anterior.